



## EDITAL 001/2023

### **Abertura do Processo Eleitoral para a escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico da Física (DAF), Gestão 2023.**

#### **CONSIDERANDO:**

- A ordem de serviço nº. 001/2022 do Curso de Física/ UFSM, na qual designa a comissão eleitoral para escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico da Física da Universidade Federal de Santa Maria.
- A Instrução Normativa nº. 001, de 23 de fevereiro de 2021, em que estabelece orientações sobre o Sistema de Votação Eletrônica no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria. - o Estatuto do Diretório Acadêmico da Física.

A Comissão Eleitoral para escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico da Física (DAF) Gestão 2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, vem divulgar a **ABERTURA** do processo eleitoral para escolha da Diretoria do DAF/UFSM.

#### **I - Da comunicação**

**1.1.** Os canais de comunicação e de divulgação da Comissão Eleitoral são:

- a) E-mail: [ufsm.daf@gmail.com](mailto:ufsm.daf@gmail.com)

#### **II - Das Inscrições**

**2.1.** Poderão candidatar-se ao processo eleitoral qualquer estudante regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação: Física Licenciatura Plena e Integral, Física Bacharelado e Física Licenciatura Plena Noturno.

**2.2.** As inscrições serão feitas por Chapas contendo candidatos aos seguintes cargos: Presidente, vice-presidente, secretários e tesouraria, não havendo um limite para o número de estudantes para cada um dos cargos.

**2.3.** O período de inscrição das chapas será de 10 de março até às 23h59min do dia 18 de março de 2023, contendo a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição das chapas (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula do semestre vigente, para cada um dos(as) candidatos(as), que comprove o atendimento dos requisitos previstos no item 2.1 (acessível no Portal do aluno).



**2.4.** A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita por e-mail, (ufsm.daf@gmail.com, com o assunto: **Inscrição de chapa para o processo eleitoral para escolha da Diretoria do DAF**), onde serão anexados os documentos necessários.

**Parágrafo único.** A inscrição será feita por chapa, em um único e-mail, enviado por um dos representantes da chapa. Neste e-mail deve constar a documentação de todos(as) os(as) candidatos(as). A confirmação de inscrição será realizada mediante e-mail de resposta da Comissão Eleitoral.

### **III – Do Colégio Eleitoral e Sistema de Votação**

**3.1.** O Colegiado Eleitoral (votantes), voltado ao processo eleitoral para escolha da Diretoria do DAF, será composto por estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação: Física Licenciatura Plena e Integral, Física Bacharelado e Física Licenciatura Plena Noturno.

**3.1.1.** É vetado o voto por procuração, ou qualquer outra forma que não o acesso direto do votante.

**3.1.2.** A votação será realizada de 00:00 até as 23h59min de 28 de março de 2023.

**3.2.** O processo de votação será realizado por meio da plataforma “Helios” da UFSM (votação *online*), hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>. Os votantes receberão um link de acesso para a eleição por meio de seus e-mails cadastrados no sistema da UFSM.

**3.2.1.** O sistema de votação deverá observar as disposições previstas na Instrução Normativa UFSM N. 001, de 23 de fevereiro de 2021.

**3.3.** A votação será uninominal, onde cada votante selecionará uma das chapas inscritas.

**3.4.** Somente serão elegíveis os candidatos que tiverem suas inscrições devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral.

**3.5.** Após a apuração, o resultado do processo eleitoral será encaminhado à Coordenação dos cursos de graduação em Física da UFSM, na qual deverá tomar as medidas legais, regimentais e estatutárias para empossar a Diretoria do DAF para a Gestão 2023.

**3.6.** O modelo de votação é maioria simples.

### **IV - Do cronograma**

**4.1.** O Processo de Eleitoral para escolha da Diretoria do DAF, Gestão 2023, terá o seguinte cronograma:

a) 01 de fevereiro de 2023: deflagração do processo eleitoral e publicação do edital de abertura das



inscrições;

- b) Do dia 10 de março até às 23h59min do dia 18 de março de 2023: inscrição das chapas à Diretoria do DAF/UFSM;
- c) 19 de março de 2023: divulgação da homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- d) 20 de março até as 16h 00min: prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre homologação das chapas via e-mail ([ufsm.daf@gmail.com](mailto:ufsm.daf@gmail.com); assunto do e-mail: **Solicitação de recurso à inscrição de chapa para o processo eleitoral**);
- e) 20 de março de 2023 a partir das 18 horas: divulgação dos resultados dos recursos, caso houver;
- f) 21 a 27 de março de 2023: período de campanha perante o Colégio Eleitoral;
- g) 28 de março de 2023: realização das eleições, através plataforma “Helios”(CPD/UFSM);
- h) 29 de março de 2023: divulgação dos resultados e encaminhamento à Coordenação dos Cursos de Graduação em Física da UFSM.

#### **V – Disposições Finais e Transitórias**

- 5.1.** Caberá à Comissão Eleitoral, designada pela ordem de serviço nº01/2022 do Curso de Física da UFSM, a deliberação sobre os casos omissos a esse edital;
- 5.2.** Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade do presente edital, a(s) mesma(s) será(ão) analisada(s) e publicizada(s) pela Comissão Eleitoral, de modo a garantir transparência e idoneidade ao processo eleitoral;
- 5.3.** Havendo interposição de recurso(s) ordinários(s), o(s) mesmo(s) será(ão) julgados pela Comissão Eleitoral, que poderá reconsiderar seus atos.

Santa Maria, 30 de janeiro de 2023.

Acad. Daniel Ferreira;  
Acad. Isabella Dill;  
Acad. Lucas Brondani Brandão;  
Acad. Matregori Santos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FÍSICA (DAF)  
Comissão Eleitoral para escolha da Diretoria do DAF

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome da Chapa:**

<b>Cargo</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>
Presidente		
Vice-presidente		
Secretaria		
Tesouraria		